



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

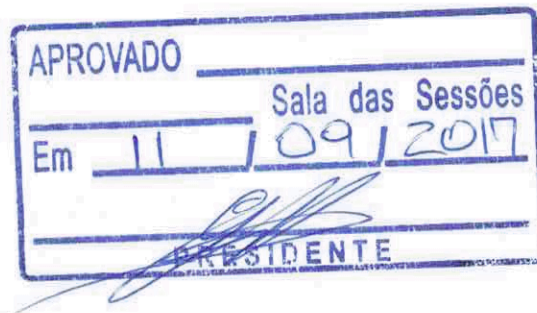
INDICAÇÃO Nº 690/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a **integração e maior comunicação entre a Unidade Básica de Saúde - ‘UBS’ – Centro de Referencia Social - CRAS - Centro de Especialidade Médica - CEM e SAÚDE MENTAL.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição busca que haja a comunicação e integração entre estes setores, havendo isto não ocorrerá mais mal entendidos, desencontros e falta de conhecimento dos casos específicos, evitará vários transtornos e prejuízos aos pacientes por excessos burocráticos e falta de informações. As reclamações mais frequentes dos pacientes são a falta de clareza na comunicação, desta forma, com esta integração entre setores poderemos prestar um serviço de qualidade para todos os usuários destes serviços.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2017.


Alex Fabiano Moreira

Vereador